



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Dec. Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Substitutivo <input type="checkbox"/> Redação Final	N.º 80/2015

AUTOR: vereador Sandro Cândido da Silva

Indicam ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de saúde, a necessidade e oportunidade da dedetização e construção de local seguro para armazenamento do lixo hospitalar, gerado nos PSFs do município.

O vereador abaixo **signatário**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vem INDICAR ao Excelentíssimo senhor prefeito em exercício, Zulmar Curzel, com cópia ao secretário municipal de saúde, senhor Agostinho B. Filho, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

As unidades de saúde PSF (Programa da Saúde da Família) de nossa cidade, estão desprotegidas de animais e insetos nocivos a saúde humana (morcegos, ratos, baratas etc), transmissores de doenças causadas pela urina, fezes e mordida, ocorrendo contato ou exposição direta com as pessoas.

Outra situação de periculosidade ocorre por falta de local apropriado para armazenar o lixo hospitalar gerado nas unidades de saúde, atualmente armazenados em recipientes sem proteção as pessoas e animais.

Solicito que a vigilância sanitária faça acompanhamento junto aos PSF, e apresente relatório de inspeção mediante o exposto nessa proposição. É necessário que atitudes sejam tomadas, evitar riscos de contaminação dos ambientes e a transmissão de doenças a servidoras e usuários dos PSFs.

Dante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 2 de março de 2015.

Sandro Cândido da Silva

Vereador